



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis 154

DECRETO Nº 1.279, DE 17 DE MAIO DE 1.983

DISPÕE sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa de Despesa do Município, e dá outras providências.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 5º; da Lei Municipal nº 2.191, de 30.11.1.982,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância total de Cr\$5.500.000,00... (Cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), correspondente as seguintes dotações orçamentárias do Município de Assis para o corrente exercício, a saber:

4.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4.6	Departamento	
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
08	Administração Financeira	
0420	Ordenamento Econômico Financeiro	
0422.039	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	
		500.000,00
5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS	
5.13	Divisão de Serviços Urbanos	
06	DEFESA NACIONAL E SEGURANÇAS PÚBLICAS	
30	Segurança Pública	
1780	Defesa contra Sinistros	
1782.079	MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
3111	Pessoal Civil.....	2.000.000,00
4120	Equipamentos e Material Permanente.....	
		3.000.000,00
	<u>Total das anulações.....</u>	<u>5.500.000,00</u>

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementadas na importância total de



GABINETE DO PREFEITO

.....decreto.nº1.279/83.....

.....
R\$5.500.000,00 (Cinco milhões e quinhentos mil cruzei-
ros), correspondentes as seguintes dotações orçamentá-
rias do Município de Assis, para o corrente exercício,
a saber:

2.	GABINETE DO PREFEITO
2.2	Gabinete e Dependências
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração
0140	Defesa do Interesse Público no Processo ' Judiciário
0142.091	PROCURADORIA MUNICIPAL
3132	Outros Serviços e Encargos.....500.000,00
3.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3	Departamento
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
07	Administração
0210	Administração Geral
0212.038	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
4120	Equipamentos e Material Permanente.....2.500.000,00
5.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.11	Divisão de Serviços Urbanos
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
62	Indústria
3470	Produção Industrial
3472.088	PEDREIRA MUNICIPAL
4120	Equipamentos e Material Permanente.....2.500.000,00
	Total da Suplementação.....5.500.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação



GABINETE DO PREFEITO

03

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Maio de 1.983.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal

EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 17 de Maio de 1.983.

EUCLIDES NÓBILE

Diretor do Departamento de Administração

4. DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 4.6 Departamento
 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 08 Administração financeira
 0420 Ordenamento Econômico Financeiro
 0422.039 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 4120 Equipamentos e Material Permanente..... 500.000,00

Artigo 1º

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 5.13 Divisão de Serviços Urbanos
 06 DEFESA NACIONAL E SEGURANÇAS PÚBLICA
 30 Segurança Pública
 1780 Defesa Contra Siniatros
 1782.079 MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
 3111 Pessoal Civil..... 2.000.000,00
 4120 Equipamentos e Material Permanente..... 3.000.000,00

Total das anulações..... 5.500.000,00

SUPLEMENTAÇÃO:

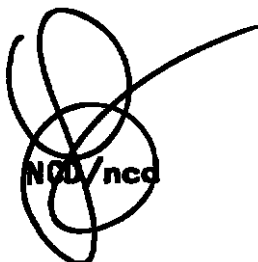
2. GABINETE DO PREFEITO
 2.2 Gabinete de Dependências
 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 07 Administração
 0140 Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário
 0142.091 PROCURADORIA MUNICIPAL
 3132 Outros Serviços e Encargos..... 500.000,00

Artigo 2º

3. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 3.3 Departamento
 03 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
 07 Administração
 0210 Administração Geral
 0212.038 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 4120 Equipamentos e Material Permanente..... 2.500.000,00

5. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
 5.11 Divisão de Serviços Urbanos
 11 INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 62 Indústria
 3470 Produção Industrial
 3472.088 PEDREIRA MUNICIPAL
 4120 Equipamentos e Material Permanente..... 2.500.000,00

Total da suplementação..... 5.500.000,00


 NCU/ncd